



Preliminar 17

EXPEDIENTE		/2007
ACEITO EM	22/01	/2007
APROVADO EM	13/02	/2007
REJEITADO EM		/2007
ARQUIVO		

ATA  
7958  
7964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº 46 /2007**

**Requer urgência**

**PROTOCOLADO SOB Nº 103 /2007**

**EM 15 / 01 /2007**

Of. nº 0088/07  
Of. nº 0099/07  
Of. nº 0100/07  
Of. nº 0101/07

10

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Adilson Troca (PSDB), ao Exmo. Sr. Secretário dos de Infra-estrutura e Logística e à Exmª. Srª. Governadora do Estado, Yeda Rorato Crusius, com o objetivo de tornar viável, através de Projeto-de-lei Estadual, o desconto de 50% na tarifa do transporte coletivo intermunicipal para estudantes.

**Reitera Processos: 111, de 07/03/2005 e 509, de 15/03/2006.**

A presente solicitação tem por finalidade beneficiar aqueles estudantes que necessitam se deslocar para outros municípios a fim de cursar uma Faculdade ou Curso Técnico.

Citamos como exemplo os municípios de Rio Grande e Pelotas, onde há um grande número de estudantes que, em busca de uma formação profissional, se deslocam diariamente de um município para outro. Observa-se que, em função do alto custo do transporte coletivo intermunicipal, uma grande parcela de estudantes se obriga a abandonar o curso ou a cursar apenas algumas disciplinas deste, devido ao fato de não possuir condições financeiras de arcar com o custo diário da tarifa de transporte.

**Endereço:**

*Frederico Antunes*

- Assembléia Legislativa – Gabinete da Presidência. Praça Marechal Deodoro – 101. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-300.
- Exmo. Sr. Deputado Estadual Adilson Troca. Assembléia Legislativa do Estado. Praça Marechal Deodoro – 101. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-300.
- Secretaria Estadual de Infra-estrutura e Logística. Av. Borges de Medeiros – 1555 – Centro. Porto Alegre/RS. Fax: 51-3224.7206.
- Exmª. Srª. Governadora Yeda Crusius. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Praça Marechal Deodoro – S/N – Palácio Piratini. Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-282.

*Daniel Anarade*

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2007

*Jair Rizzo*  
Vereador Jair Rizzo  
Líder da Bancada do PSB

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Paula p/ esta sessão. Paulo Ata 7961 em 06.02.07  
Paula p/ esta sessão (Paula), 29.01.07, ata 7959*